AUTÓGRAFO Nº 6.451

de 16 de fevereiro de 2021

*( Projeto de Lei de iniciativa do vereador Elias Marcelo Sleiman)*

*"Altera a Lei n° 5.888/2016, que dispõe sobre a criação do Distrito IV e dá outras providências”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1° A Lei nº 5.888, de 29 de novembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*''Art.* 8° ....

*....*

*V* - *O empreendimento deverá gerar 07 (sete) postos de trabalho quando do início da operação, por lote doado, não incidindo sobre as obras de construção civil, sendo que 02 (dois) desses postos deverão, obrigatoriamente, serem destinados ao Primeiro Emprego”.*

*Art.* 11 ....

*....*

*V* - *Cópia do Registro na CTPS dos empregados beneficiados com o Primeiro Emprego”.*

Art 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**

Presidente